

= Decreto n.º 455 =

O Prefeito Municipal de Pampa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Nomeia:

A partir desta data, o senhor ~~Camilo Augusto Pardo~~ para o cargo de Sub. Prefeito do distrito de Nova Boa Vista, deste Município.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 5 de novembro de 1949.

a) Odilson Martins Buz

Prefeito Municipal  
Publicado e Registrado nesta Secie. Jaria em 5 de novembro de 1949.

a) Meir de Deus  
Secretario.

= Decreto n.º 456 =

O Prefeito Municipal de Pampa, usando de suas atribuições legais:

Exonera:

A pedido, a partir de 1.º do corrente mês, tendo em vista o processo de petição n.º 380/49, da srta ~~Natalia Lopes Borges~~ do cargo de Professora da 4.ª Escola Primária Mista Rural. Prefeitura Municipal de Pampa,

em 30 de Novembro de 1949.

a) Odilon Martins Cruz  
Publicado e registrado nesta Secretaria  
em 30 de Novembro de 1949.

Publicado por afixação no local de costume na data supra.

a) Nestor de Barros  
Secretario.

= Decreto nº 457 =

O Prefeito Municipal de Pampulha  
mandou de suas atribuições legais e de acordo  
com o artigo 16, item II, do Decreto-Lei Esta-  
dual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia:

Por conveniência do serviço, o  
senhor Francisco Alexandre de Oliveira,  
Fiscal da Sede, para exercer, em substituição  
a partir desta data, o cargo de Fiscal Ar-  
recadador do Distrito de Novo Brasil, em  
prejuízo dos incumbimentos de seu cargo  
efetivo, enquanto durar o impedimento de  
seu cargo, digo, seu titular.

Prefeitura Municipal de Pampulha em 14 de Junho 1949.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 14/6/1949

a) Nestor de Barros  
Secretario